

Ata de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anápolis-Ma,  
realizada dia 29 de abril de 2022

Às vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove da manhã, no Plenário Dep. Filipe Pires Montells, reuniu-se o poder legislativo municipal, sob a presidência do vereador Ademair Esteves, sustentado pela vereadora Jacilene Basto. Quando quórum regimental o presidente declarou a sessão aberta proclamando as seguintes palavras: "Em nome de Deus e do povo anaapolitano, declaro a sessão do dia 29 de abril de 2022, aberta". Em seguida pediu que os vereadores registrassem suas presenças no livro, logo após foi lida para secretaria geral da Casa de Veras a ata da sessão anterior, que foi votada, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Logo em seguida pediu para 1ª leitura, vereadora Jacilene Basto leu o texto e mensagem enviada do gabinete da deputada Vanduly Montells, que se trata de projeto de Lei nº 03/2022 - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e revoga a Lei Municipal nº 182/2001 de 28 de agosto de 2001, com vistas a atender ao disposto na Constituição Federal nos artigos 6º, 205, 208 e artigo 211, e de acordo com o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de maio de 2020, da atual providências. Fez também a leitura dos Pareceres - Parecer nº 01/2022 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, saúde, previdência e assistência social e o Parecer nº 03/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. <sup>2ª</sup> <sup>da</sup> <sup>Indicação</sup> <sup>nº</sup> <sup>01/2022</sup> - <sup>dos</sup> <sup>Assuntos</sup> <sup>de</sup> <sup>Endemias</sup> <sup>de</sup> <sup>Endemias</sup> logo em seguida o Presidente colocou a tribuna às disposições, a vereadora Paquel Carvalho foi a primeira a fazer o uso da tribuna, onde falou sobre o projeto que não foi entregue em 48 horas e sim em menos de 24h, por este motivo o voto dela seria contra. Logo após o vereador José dos Reis na tribuna falou também sobre o prazo da entrega do projeto nº 03/2022, sem ter tempo de analisar, pediu visto para que o projeto fosse votado na sessão seguinte, por isso ele era contra, e era a favor da indicação nº 01/2022 dos Agentes de Endemias. Logo em seguida o presidente Ademair Esteves

explica sobre o projeto nº 03/2022, sobre a importância da mesma e falou também que a lei já existe e sim para nossa cidade estar regularizada, e que ele era favorável sobre a indicação nº 01/2022 - dos Agentes de Saúde. Na tribuna o vereador Thiago Araújo falou sobre os assuntos que foram apresentados na Casa o projeto nº 03/2022 e a indicação nº 01/2022 dos agentes de saúde, explicou sobre a importância do projeto nº 03/2022 e que era totalmente favorável e também da indicação nº 01/2022. Logo após o vereador Wanderson Douglas na tribuna falou sobre a indicação nº 01/2022 do vereador José Ribamar era totalmente favorável e sobre o projeto de lei nº 03/2022 (era não favorável, pois não) ele se absteve de votar, pois não foi feito/entregue que com 48h. Em seguida a vereadora Jucilene Bastos falou sobre a importância do projeto de lei nº 03/2022, pediu que os colegas vereadores relessem seus votos, pois este projeto é de suma importância para os alunos e população em geral. O vereador Wanderson Douglas novamente na tribuna explicou novamente que não votava porque o projeto não teve os trâmites legais que a Casa Legislativa pede. Novamente na tribuna o vereador José dos Reis falou sobre seu voto ar contra, pois não recebeu o projeto em 48h. Logo após o vereador José Ribamar falou sobre sua Indicação nº 01/2022 - dos Agentes de Saúde, da importância dos colegas vereadores votarem favorável e sobre o projeto de lei nº 03/2022 (que) se o mesmo tivesse chegado na casa com tempo de ser apreciado com atenção e cuidado ele seria favorável, porém não (teve) foi entregue com 48h, por esse motivo ele não votava no projeto de lei nº 03/2022. Novamente na tribuna a vereadora Raquel Carvalho, diz p/ vereadora Jucilene Bastos, que estava c/ a forma que os projetos chegavam na Casa, falou sobre os representantes num exclusivo da pupila, por isso ela continuava c/ seu voto contra. A vereadora Jucilene Bastos novamente na tribuna, explica p/ vereadora Raquel Carvalho que os membros são escolhidos pela

população que são representadas por cada entidade. O Presidente novamente explica como são feitas as escolhas e que hoje eles estavam ali para regularizar uma lei. Logo em seguida o Presidente coloca no plenário para votação o pedido de visto dos colegas vereadores, quem concordasse ficasse como está, quem discordasse levantasse, tendo assim a maioria dos votos para que o projeto fosse para votação, votaram a favor do visto do projeto Wanderson Douglas Oliveira, Raquel Carvalho, (João - Jean Pereira), José dos Reis Mendes e José Ribamar Montelus, foram contra o visto do projeto Jucilene Bastos, Rose Anne (Carvalho) Montelus, Thiago Araújo, Evandro Lima e Maria Célia Lopes. Logo em seguida colocou o Projeto de Lei nº 03/2022 - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e revoga a Lei Municipal nº 182/2001 de 28 de agosto de 2001, com vistas a atender ao disposto na Constituição Federal nos artigos 6º, 205, 208 e artigo 211, e de acordo com o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de maio de 2020, da outras providências em 1ª votação, quem fosse a favor ficasse como está e quem fosse contra levantasse, tendo assim projeto nº 03/2022 aprovado (pela maioria), na primeira votação. Logo em seguida a 1ª secretária vereadora Jucilene Bastos pede a quórum de mistérios para 2ª votação, o presidente então faz a 2ª votação da mesma forma da primeira, quem fosse a favor ficar como está e quem fosse contra levantasse, tendo 4 votos não favoráveis e 5 favoráveis, sendo assim Projeto de Lei nº 03/2022, após lido pela maioria, estiveram presentes e votaram contra Wanderson Douglas, Raquel Carvalho, Ribamar Montelus e José dos Reis Mendes, estiveram presentes e votaram favorável Célia Lopes, Thiago Araújo, Evandro Lima, Jucilene Bastos, Rose Anne Montelus. Logo o Presidente coloca a indicação nº 01/2022 - Indica o Poder Executivo Municipal que providencie ações aos agentes de combate a endemias e das outras providências, em 1ª votação quem fosse contra levantasse, quem fosse a favor ficasse como está, tendo assim indicação nº 01/2022 aprovada por todos em 1ª votação, em seguida a 1ª secretária vereadora

Jucilene Bastos pede a guerra de intêrims p/ 2ª votação,  
o Presidente então fez a 2ª votação da mesma forma da  
1ª, quem fosse a favor pumacem votado, quem fosse  
contra levantar-se, tendo como indicação nº 01/2022  
aprovado por todos os vereadores presentes.

Em seguida o Presidente abriu o Grande Expediente (para)  
e disponibilizou a tribuna para quem quisesse fazer  
o uso, o vereador Sr. Ribamar foi o primeiro a fazer o  
uso da tribuna, agradeceu aos amigos vereadores por  
votarem a favor da sua indicação e pediu para que  
os projetos chegassem aos vereadores antecipados para que  
pudessem ser analisados com calma. O vereador Sr. Reis  
agradeceu aos colegas pela aprovação da indica-  
ção nº 01/2022 após vereador Sr. Ribamar Montelis e  
pediu também que os projetos chegassem a tempo para  
analisar para que fossem votados corretamente. Não  
havendo mais nada a tratar, o presidente pede que a  
ata fosse lavrada, após lida e achada conforme sua  
devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

• Rosemary

• Adney Citoq de Saes

~~Alfonso~~

• Maria Elia Bore

• Garis Jean Pereira Da Silva

~~Juvenildes Costa~~

• Nonderson Douglas da Silva Oliveira

• ~~Juvenildes Costa~~  
• Daquel da Silva Conventos